



NEGOCIAÇÃO COM OS PATRÕES

No último dia 02 de abril de 2014, aconteceu a primeira reunião prevista em calendário de 2014, envolvendo os sindicatos de aeroviários que compõem a Federação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Aéreos (**FNTTA**), todos filiados à Força Sindical e o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (**SNEA**)

Na reunião foram abordados os seguintes temas referentes à Convenção Coletiva de Trabalho em vigência:

CESTA BÁSICA

Foi reivindicado que o **SNEA** promova o reajuste de 5,6% sobre o valor teto, ampliando a abrangência dos funcionários que tem este direito.

LICENÇA MATERNIDADE

Ampliação para mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade, conforme a lei das empresas cidadãs.

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUXILIARES

- **Foram** discutidas as recentes sentenças judiciais que definem as empresas prestadoras de serviços auxiliares como aeroviárias (**SWISSPORT, VITSOLO, etc**), assim como os respectivos trabalhadores. Caso as prestadoras de serviços insistam em querer burlar a lei, a tendência será das empresas tomadoras desses serviços, constituírem quadro de pessoal próprio para a execução das atividades, a exemplo do que já vem ocorrendo com a **AZUL** e a **TAM**.

-**SÚMULA 277 DO TST** – Dispõe que as cláusulas normativas dos acordos coletivos ou convenções coletivas integram os contratos individuais de trabalho e somente poderão ser modificadas ou suprimidas mediante negociação coletiva de trabalho.

ACESSO DOS DIRIGENTES SINDICAIS ÀS EMPRESAS

Outra questão que pautou a reunião foi o Precedente Normativo 91 do TST, que assegura o acesso de dirigentes sindicais às empresas, nos intervalos de alimentação e descanso. Trata-se de uma antiga reivindicação do **SAESP**.

INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE – O **SAESP** ponderou que as empresas não estão considerando os direitos dos trabalhadores aos adicionais de insalubridade/periculosidade, seja quanto ao efetivo pagamento, seja em relação à conseqüente retroatividade, nas conformidades legais. O **SAESP** exige que as empresas paguem imediatamente tudo o que devem aos seus empregados! As ações continuarão a ser tomadas por empresa.

Contate-nos:

São Paulo: (11) 5536-4678 / 80
Colônia: (13) 3494-2741
Campinas: (19) 3232-3409

E-mail: info@aerosp.org.br

Site: www.aerosp.org.br

FILIE-SE AO
SINDICATO. JUNTOS,
SOMOS MAIS FORTES!



ADICIONAL PARA OS PAIS DE FILHOS EXCEPCIONAIS

Na reunião com o SNEA, os sindicatos de aeroviários apresentaram a reivindicação referente ao pagamento do auxílio equivalente a 20% sobre o piso normativo da função do empregado que for pai de filho excepcional.

A definição legal do excepcional vem sendo tratada pelo Decreto 3298 de 20 de dezembro de 1999 como pessoa portadora de deficiência.

Deficiência é toda perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, sendo destacadas quatro espécies de deficiência: física, auditiva, visual e mental

REUNIÃO COM O SNETA

Na tarde do dia 2 de abril de 2014, os sindicatos de aeroviários que compõem a Federação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Aéreos – **FNTTA**, filiados à Força Sindical, tiveram reunião com o Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo – **SNETA**, tendo por pauta a discussão da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2013-2014.

Após intenso debate, marcado pelas lamentações do representante patronal e a indignação dos representantes dos sindicatos de aeroviários filiados à **FNTTA**, o **SNETA** entregou a seguinte proposta para conhecimento e deliberação das assembleias dos trabalhadores::

- **Pisos Salariais e Seguro: Reajuste de 7%;**
- **Vale Refeição: Reajuste de 8%;**
- **Cesta Básica: Reajuste de 7% (teto de R\$ 3.390,00).**
- **Diárias: Reajustadas pelo INPC.**
- **Reajustes Salariais**

Os salários até R\$ 5.000,00 seriam reajustados em 2,35% de dezembro de 2013 a junho de 2014; passando para 5,58% de julho a novembro de 2014.

Os salários acima de R\$ 5.000,00 seriam reajustados por uma quantia fixa de R\$ 118,88, de dezembro a junho de 2014; passando para o reajuste fixo de R\$ 280,00, de julho a novembro de 2014, de forma não cumulativa.

Para avaliar e votar a proposta patronal, fica marcada ASSEMBLEIA PARA O PRÓXIMO DIA 16.04.2014, às 17h30min, na sede do SAESP, à avenida Washington Luís, 6979, específica para os trabalhadores nas empresas de táxi aéreo.

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!



O AEROVIÁRIO

É um informativo editado pelo Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP).

Edição finalizada em 12/04/2014

Presidente: Reginaldo Alves de Souza – Diretor de Imprensa: Carlos Eduardo Ângelo

E-mail: info@aerosp.org.br – Site: www.aerosp.org.br

